Decreto Legislativo nº 134 de 04 de Novembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Touma, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em 04 de Novembro de 2014.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário